

**TERMO ADITIVO N° 126/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de novembro a dezembro de 2022, para viabilizar a **LOCAÇÃO** de novo imóvel para UBS Vila Anglo, com a inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel (somente Novembro/2022), inclusão de valores para locação de novo imóvel e inclusão de valores para pagamento de parcela mensal de IPTU, respeitadas as determinações do art. 10º da Portaria 1165/2019-SMS.G e os requisitos da Portaria SGM/SEGES nº 21 de 04 de março de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021 SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050,



**PUBLICADO**

DOM 30/11/2022

PG. 34

Maria

F

M  
a  
1

neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 10 de novembro de 2022 e publicado em DOC/SP 11/11/2022, pág. 44, na conformidade das seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de novembro a dezembro de 2022, para viabilizar a **LOCAÇÃO** de novo imóvel para UBS Vila Anglo, com a inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel (somente Novembro/2022), inclusão de valores para locação de novo imóvel e inclusão de valores para pagamento de parcela mensal de IPTU, respeitadas as determinações do art. 10º da Portaria 1165/2019-SMS.G.

1.2 Previamente à formalização do Contrato de locação do imóvel, deverão ser observados os requisitos da Portaria SGM/SEGES nº 21 de 04 de março de 2022, com especial atenção ao art. 11.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas constantes no plano de trabalho, parte integrante deste aditamento, durante o período de novembro a dezembro de 2022, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o valor total global estimado de **R\$ 268.234,68 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal estimado de R\$ 209.117,34 (duzentos e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de novembro de 2022 e o valor mensal estimado de R\$ 59.117,34 (cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de dezembro de 2022 do contrato de gestão R007/2015, **onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.0 em fonte 00**, desde que haja a devida prestação de contas.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

*[Handwritten signatures and initials]*

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 209.117,34	R\$ 59.117,34	R\$ 268.234,68

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

### 3.1 Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

#### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

DRA. MARIA EUGÉNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

## TESTEMUNHAS:

Valeiria Franze  
NOME: Valeiria C.S. Franze  
RG: ██████████

marcelo  
NOME: MARCEL KAWANUCHI  
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015

Este plano de trabalho contempla inclusão de valores de custeio para viabilizar a mudança de imóvel da UBS Vila Anglo.

Foram considerados as seguintes diretrizes:

- 04.19: Inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel (somente Novembro/22);
- 04.19: Inclusão de valores para locação de novo imóvel;
- 04.99: Inclusão de valores para pagamento de parcela mensal de IPTU.

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

ms

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

Maria E.P. de L.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

M

R

Q

4

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	nov/22	dez/22	VALOR TOTAL (R\$)
UBS VILA ANGLO-TRADICIONAL	209.117,34	59.117,34	268.234,68
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>209.117,34</b>	<b>59.117,34</b>	<b>268.234,68</b>

São Paulo, 24 de outubro de 2022.



Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa



Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família





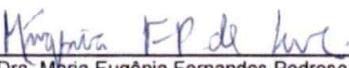


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE	UBS VILA ANGLO	nov/22	dez/22	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRÍÇÃO				
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>				
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>				
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>				
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>209.117,34</b>	<b>59.117,34</b>		<b>268.234,68</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	200.000,00	50.000,00		250.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	9.117,34	9.117,34		18.234,68
<b>06. Obra</b>				
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>				
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA ANGLO - TRADICIONAL</b>	<b>209.117,34</b>	<b>59.117,34</b>		<b>268.234,68</b>

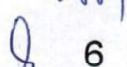
São Paulo, 24 de outubro de 2022.

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família





  
6